



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 155/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora Emilly Machado Silva Santos, matrícula nº 2700, portadora do CPF: 058.004.421-18, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 02/03/2022 e termino em 28/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 02/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês de julho de 2022.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

